



**Registro de Imóveis**

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

4266

Ficha

-1-

**Paula Prado**  
Registradora

  
**Livro Nº 2**  
**Registro Geral**

**IMÓVEL: Lote 07, quadra M-16**, tipo residencial 2, Bairro M – Flamboyant II, no Loteamento **PARQUE UNIÃO – 4ª PARTE**, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360,00 m²)**, lado par, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Das Bromélias, 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote n. 17; 30,00 m na lateral esquerda, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n. 06, e 30,00 m na lateral direita, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n. 08, distante 54,00 m da Rua Girassol, esquina mais próxima.

**CADASTRO MUNICIPAL: 04.2.016.0184.001.**

**PROPRIETÁRIA: REICHERT CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 88.059.746/0001-11, estabelecida na Rua Doze de Outubro, n. 123, na cidade de Campo Bom-RS.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 97, de 13.07.2006, deste Serviço Registral de Imóveis, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezanove de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (SGN). Dou fé.

**PROTOCOLO: 9344 de 06 de abril de 2010.**

Chapadão do Sul-MS, 19 de abril de 2010.

(Silvane Back, substituta).

**AV.01 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO: Prenotado em 04 de abril de 2013, sob n. 17259 do Livro 1- G**

Pelo requerimento da interessada, datado de 04 de abril de 2013, instruído com a Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa Reichert Calçados Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 13/03/2013 sob n. 3766199, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da empresa REICHERT CALÇADOS LTDA para **REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, n. 565, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom-RS. Emolumentos: Nihil. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 237-A da lei 6015.73. Dou fé.

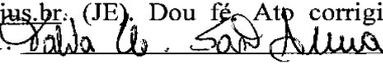
Chapadão do Sul-MS, 11 de abril de 2013.

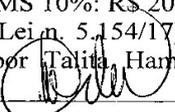
(Paula Prado, registradora).

**AV.02 - CONSTRUÇÃO: Prenotada em 07 de outubro de 2021, sob n. 48329 do Livro 1-P**

Pelo requerimento da interessada, datado de 01 de outubro de 2021, instruído pelo Habite-se n. 310/2021, consta que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio residencial em alvenaria, com a área total de 122,08m² (cento e vinte e dois vírgula oito metros quadrados)**, o qual recebeu o n. 168, da Rua das Bromélias. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do INSS n. 90.008.26996/64-001, emitida em 07/10/2021, válida até 05/04/2022, e RRT's n. S110585399100 e S110585368100. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 07/10/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: ff46.5dec.a378.f1b6.4f41.2b5c.7cd7.82d7.1e53.1f0d. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei

Matrícula 4266	Ficha -1-
	Verso

3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AFL68724-144-NOR. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (JE). Dou fé. Ato corrigido por Lilian Pessoa. Chapadão do Sul-MS, 15 de outubro de 2021.  (Talita Hampel Sant' Anna, substituta).

**R.03 – COMPRA E VENDA:** Prenotada em 16 de novembro de 2021, sob n. 48743 do Livro 1-P De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de novembro de 2021, no Serviço Notarial e Registral, desta cidade de Chapadão do Sul - MS, no Livro 52, fl. 113, a proprietária REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ADRIANA HENRIQUE DA SILVA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da carteira nacional de habilitação n. 04826999026 Detran/MS, da cédula de identidade n. 736265 SSP/MS e do CPF n. 601.297.511-20, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EURIPEDES MORAIS**, brasileiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação n. 00955812690 Detran/MS, da cédula de identidade n. 21991973 SSP/SP e do CPF n. 134.267.368-96, residentes e domiciliados na Rua Selvíria, n. 35, Bairro Espatódia, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, pelo valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Recolhido o Imposto de Transmissão – ITBI, através da Guia de Informações n. 10379/2021 no valor de R\$ 3.881,60 em 04/11/2021. O imóvel foi avaliado em R\$ 194.080,00. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 16/11/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da transmitente e dos adquirentes, códigos (hash) gerados: 6609.751e.29ad.5c21.ad11.ec75.dade.2c13.ecec.9bb5; 42a5.36f2.371f.355b.0ff8.b1bb.b5e7.b844.e857.7a7b; e, 8611.7b73.10e7.a727.7369.2a58.715a.9409.3fe8.a42b. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 202,40. Funadep 6%: R\$ 121,44. Funde-PGE 4%: R\$ 80,96. FEADMP/MS 10%: R\$ 202,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 101,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 10,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAE46181-829-CVD. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (TH). Dou fé. Ato corrigido por  (Renato Boschi Macedo, substituto).

**R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotada em 01 de dezembro de 2021, sob n. 48917 do Livro 1-P De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n. 0010278608, emitida de 30 de novembro de 2021, na cidade de São Paulo – SP, os proprietários ADRIANA HENRIQUE DA SILVA e EURIPEDES MORAIS, já qualificados, **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 106.140,36 (cento e seis mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., devendo a dívida ser paga em 240 prestações mensais, com incidência de juros remuneratórios efetivos de 1,2000% ao mês e 15,3895% ao ano, de forma capitalizada, a partir da data da liberação dos recursos do referido empréstimo, sendo o valor estimado das parcelas de R\$ 1.453,67 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 30/01/2022 e a última em 30/11/2041. Concordam as partes que o valor atribuído ao imóvel é de R\$ 280.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 01/12/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 2df3.787e.a067.1c9a.3eb0.ab73.157a.6e65.bc30.4812; e, ac98.eda9.fcf5.b383.6d29.aefl.a311.6146.8284.4250. Emolumentos: R\$ 1.734,00. Funjecc 10% (Lei



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 3562-7221

E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br

PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0004266-48



## Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

4266

Ficha

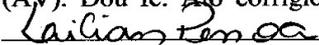
-2-

Paula Prado  
Registradora

Livro Nº 2  
Registro Geral

3.003/05): R\$ 173,40. Funadep 6%: R\$ 104,04. Funde-PGE 4%: R\$ 69,36. FEADMP/MS 10%: R\$ 173,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 86,70. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 10,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAE49637-070-CVD. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (KJH). Dou fé. Ato corrigido por José Ednilson Wisléja T. Dourado. Chapadão do Sul - MS, 02 de dezembro de 2021.  
 (Renato Boschi Macedo, substituto).

**AV.05 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotada em 05 de outubro de 2023, sob n. 56579 do Livro 1-R, com reentrada em 19 de outubro de 2023**

Conforme requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, datado de 08 de setembro de 2023, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários proprietários ADRIANA HENRIQUE DA SILVA e EURIPEDES MORAIS, já qualificados, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 0010278608, registrado no R.04 desta matrícula e do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários e mediante a prova de recolhimento do ITBI através da Guia de Informações n. 13274/2023, no valor de R\$ 5.600,00, em 03/10/2023. O imóvel foi avaliado em R\$ 280.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 05/10/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos transmitentes e do adquirente, códigos (hash) gerados: f5fc.2b96.64d5.c978.8c05.7c1e.c876.4775.0c53.f2d5; f32a.02bc.a7a7.8fe5.f473.479b.6e4a.1807.2f76.2196; e, 5e06.5e9f.2db5.b91c.558f.2788.c1e8.b14e.31ef.87e3. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AJB70082-466-NOR. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (AV). Dou fé. Ato corrigido por Lilian Pessoa. Chapadão do Sul - MS, 20 de outubro de 2023.  
 (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

Continua no verso

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Chapadão do sul, **25 de outubro de 2023, 11:12:27**. Selo Digital Numero: **AJB70301-430-NOR**. CNIB, código(s) (hash) gerado(s): f0c6.c7ed.921b.50ec.c8eb.bce4.ae80.309f.1aa6.8b72, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do(s) proprietário(s).

---

**KAMYLLA PEDOTT - ESCRIVENTE**

EMOLUMENTOS... R\$	29,00
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUND-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
SELO..... R\$	1,50

Pedido de certidão nº: 81271

Controle:



44607

Página: 0004/0004

